



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 231/SERENG_SCA/108321

Protocolo COMAER nº 67270.010710/2013-61

Canoas, 13 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria de Planejamento Municipal
Avenida Borges de Medeiros, 2244, 6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: **Regularização de edificação em Porto Alegre - RS.**

Senhor Secretário,


1. Em atenção ao requerimento s/n.º, da Arq. Lilian S. Barros, de 18 de junho de 2013, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a regularização de uma edificação residencial, com 7,95 metros de altura, em terreno com 11,50 metros de altitude, **atingindo 19,45 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da implantação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações instaladas no topo da edificação), localizada na Rua Lagoa do Peixe, nº 65, Bairro Sarandi, nas coordenadas geográficas: 29º59'56,13"S e 51º07'24,22"W (WGS 84), tudo conforme as plantas e os documentos apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida e que a mesma estará localizada na Superfície Horizontal Interna, porém não causa interferência no Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho.

2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à implantação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, gruas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, a requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 231/SERENG_SCA/108321 - V COMAR, de 13 FEV 2014,
Prot nº 67270.010710/2013-61)

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


No Imp FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

ADEL SARAIVA PEÑA Coronel Engenheiro REF

AO
COMANDO AÉREO REGIONAL V COMAR

REFERENTE AO IMÓVEL LOCALIZADO NA CURVA DE RUÍDO II VEM
SOLICITAR LIBERAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO.

PROPRIETÁRIO: SONIA BEATRIZ LOPES BARCELOS
ENDEREÇO: RUA LAGOA DO PEIXE, 65 – BAIRRO SARANDI – PORTO
ALEGRE/RS
TIPO DE ATIVIDADE: RESIDENCIA UNIFAMILIAR
ALTURA DA IMPLANTAÇÃO DO SOLO AO TOPO: 7.96m
TERRENO: TERRENO PLANO

DESCRIÇÃO: TRATA-SE DE RESIDENCIA UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS,
ESTAMOS SOLICITANDO A REGULARIZAÇÃO NA SMOV – SECRETÁRIA DE
OBRAS E VIAÇÃO DE PORTO ALEGRE/ RS.

PORTO ALEGRE, 18 JUNHO DE 2013.

PROPRIETÁRIO:

Sonia Beatriz Lopes Barcelos
SONIA BEATRIZ LOPES BARCELOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Lilian S. Barros
ARQTA LILIAN S. BARROS
CAU 48676-0

BRUNO SIGAUDAZZI
Destino: SERENG-5
Nº: 67270.010710/2013-61
Data: 18/07/13 Hora: 08:45

PROTOCOLO DO SERENG - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 22/07/13

NUMERO DE PROTOCOLO: 02628